

# CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 04 de Julho de 2019.

Ofício CACS – FUNDEB nº 025/2019 3ª Via (CACS-FUNDEB)

**Assunto:** Taxa de Iluminação Pública

Ao senhor:

DD. Gilmar Dietrich

Secretário Municipal de Economia e Finanças do Município De Rio Claro/SP

c/cópia

DD. Prof. Adriano Moreira

Secretário Municipal da Educação de Rio Claro – SP

O Vice Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS – FUNDEB – Rio Claro, após deliberação do Conselho em reunião Ordinária realizada no dia 27 de junho de 2019, com base no O art. 71 da Lei 9.394/96 – LDB, alínea “e”, que prevê que:

Não constituem despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com: “E” - obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar; pavimentação, pontes, viadutos ou melhoria de vias, para acesso à escola; implantação ou **pagamento da iluminação dos logradouros públicos no trajeto até a escola**; implantação da rede de água e esgoto do bairro onde se localiza a escola.

Solicita:

- Parecer jurídico para que seja verificada a legalidade do pagamento da Taxa de Iluminação Pública com os recursos do FUNDEB;
- Que a partir do mês de Julho de 2019, os recursos do FUNDEB não sejam utilizados para o pagamento da referida taxa até que

Recebido em  
10/07/19  
S.M.E.

Sandra M. S. Mendonça  
Diretora do Dept. de Controle  
de Pareceres Jurídicos

Recebi em 10/07/19

Protocolo / S.M.E.

Jan

# CACS-FUNDEB

Rio Claro

se comprove a legalidade do uso dos recursos do FUNDEB para tal finalidade;

- Que após emissão de parecer jurídico, se comprovado o uso indevido dos recursos do FUNDEB, seja realizado levantamento dos valores utilizados na quitação da referida taxa, para que se possa fazer o ressarcimento ao FUNDEB.

Atenciosamente,



---

Leandro Generoso Lopes  
Vice Presidente CACS - FUNDEB

Ilmo. Sr.

**Gilmar Dietrich**

Secretário Municipal de Economia e Finanças do Município De Rio Claro – SP